

15/12/15
PWA 02

0000



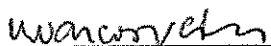
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 91/2013 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa Modelo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, com sede à Rua José Lourenço Kelmer s/nº Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG , inscrito no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, neste ato representado pelo Magnífico Vice-reitor no exercício da Reitoria, Prof. Dr. Marcos Vinicio Chein Feres, portador da Carteira de Identidade RG M 2408531 e do CPF 885.457.926-20, portador da Carteira de Identidade nº. 2.879.044 - SSPMG e do CPF 530.562.806-72, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e MODELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 65.293.680/0001-24, RIMA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 13.642.361/0001-83 e TÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 236.679.586-68, doravante denominados LOCADORES, neste ato representados pela MODELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada pelo Senhor André José de Souza Fernandes, portador da Cédula de Identidade MG- 2.573.993 - SSPMG e CPF nº 758.623.877-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 23071.014432/2013-70, Termo de Dispensa de Licitação nº 103/2013, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

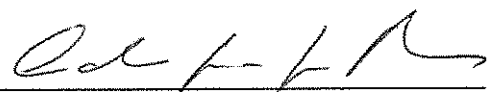
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção do aluguel levando-se em consideração o que estipula a cláusula nona, item 9.3 do contrato, com aplicação do percentual de 5,31%, índice de variação do custo de mercado. Desta forma, o valor do aluguel passa para R\$42.900,00 a partir de dezembro de 2015. A locatária pagará a cada um dos locadores estipulados no item 7.6 da cláusula sétima do contrato o valor mensal de R\$ 14.300,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.


E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.




Prof. Dr. Marcos Vinicio Chein Feres
Locatária



Sr. André José de Souza Fernandes
Locador

TESTEMUNHAS: 
Nome: Karine de Paula Barros
CPF: 922.551.676-20


Nome: MAXWELL DE JESUS FERREIRA
CPF: 034243916-90